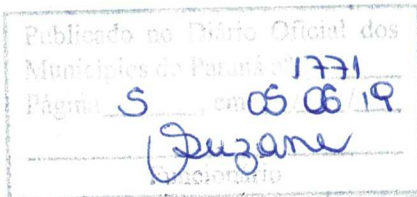




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1795/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o Ofício n.º 002/2019 da comissão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1644/2019;

RESOLVE

1º - **PRORROGAR**, em conformidade com o artigo n.º 233, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 10/92, o afastamento do servidor ANTONIO MARCOS FERNANDES, por mais 30 (trinta) dias sem prejuízo na sua remuneração.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de junho de 2019.

Sarandi, 03 de junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal